

<b>Câmara Municipal de Óbidos</b>		462
<b>Ata n.º 15/2019</b>	<b>Reunião de 12.07.2019</b>	

## **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS, REALIZADA NO DIA 12 DE JULHO DE 2019**

--- Aos 12 dias do mês de julho do ano de 2019, no salão nobre dos paços do concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Óbidos com a presença de Humberto da Silva Marques, Vítor Paulo Herculano Rodrigues, Pedro José de Barros Félix, Ana Maria Ramos de Sousa, Ana Margarida da Mata Antunes Marques Reis, José Joaquim Simão Pereira e Paulo Manuel Clemente Gonçalves, respetivamente presidente e vereadores. -----

--- Encontrava-se ainda presente Anabela Batista - Consultora Jurídica.-----

--- Pelas 14 horas e 40 minutos o Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, tendo-se entrado de imediato no -----

----- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

--- 227. **APROVAÇÃO DE ATA:** - Foi presente para aprovação a ata nº 14, referente à reunião ordinária desta Câmara, do dia 28 de junho de 2019. Foi dispensada a sua leitura, por ter sido distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal.-----

--- **Aprovada por unanimidade. Nos termos do previsto no n.º 3 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de Janeiro, o Presidente da Câmara não participou na aprovação, por não ter estado presente na reunião a que a ata respeita.** -----

--- **INTERVENÇÃO DA VEREADORA ANA SOUSA:** - A vereadora Ana Sousa chamou à atenção para a existência de deformações no asfalto da estrada nacional n.º 8. Uma junto à saída de Gaeiras da autoestrada e outra um pouco mais acima, que carecem de reparação.-----

A mesma vereadora, atendendo a que o PDM tem de estar concluído até ao dia 30 de junho de 2020, disse que os vereadores do Partido Socialista começam a ficar preocupados com esta matéria, pelo que pediu informações relevantes sobre o andamento do processo de alteração do Plano Diretor Municipal de Óbidos.-----

--- O vereador José Pereira respondeu que essas duas irregularidades no pavimento da estrada já estão sinalizadas pelos serviços e que serão reparadas assim que sejam entregues as massas frias que foram contratadas.-----

--- Quanto à alteração ao PDM o vereador Pedro Félix informou que ainda no ano passado foi remetido à CCDR para apreciação a segunda versão da Reserva Ecológica Nacional (REN). Em abril passado a CCDR remeteu um parecer de 22 páginas a mandar retificar essa 2ª versão da REN, sendo que neste momento os técnicos estão a proceder à retificação de acordo com o parecer.-----

Acrescentou que enquanto a REN não for aprovada não há forma de fechar este dossier do PDM. Quanto à RAN – Reserva Agrícola Nacional – está elaborada e discutida grande parte das exclusões, faltando realizar uma reunião para ser concluída esta parte.-----

--- A vereadora Ana Sousa perguntou se não teria feito sentido ter sido dado conhecimento de toda esta situação à comissão de acompanhamento, para que esta esteja a par do que se está a passar.-----

--- O vereador Pedro Félix respondeu que a única matéria nova neste processo é o parecer da CCDR.-----

<b>Câmara Municipal de Óbidos</b>		<b>463</b>
<b>Ata n.º 15/2019</b>	<b>Reunião de 12.07.2019</b>	

--- **INTERVENÇÃO DO VEREADOR PAULO GONÇALVES:** - O vereador Paulo Gonçalves colocou uma questão relativa à estratégia preparada para a substituição do Chefe de Divisão de Obras, que a curto prazo se irá aposentar.----

--- O Presidente da Câmara respondeu que de facto o Chefe de Divisão de Obras e Urbanismo já fez o pedido de cálculo do valor da pensão e que ele já aceitou esse valor. Em face disso a Câmara tem vindo a conversar sobre a substituição, que será por mobilidade ou por concurso, mas de uma maneira ou de outra o lugar será preenchido. A questão mais crítica será o licenciamento de obras particulares, mas o Município dispõe de cinco técnicos e cada um deles tem condições para assegurar essa área até ao preenchimento do lugar.-----

--- O vereador Paulo Gonçalves abordou uma situação que ocorreu na última sessão da Assembleia Municipal, que se realizou em A-dos-Negros, com a intervenção de um deputado que se dirigiu à vereadora Ana Sousa numa atitude intolerável, com grosseria, falta de respeito, calúnia, atentado à honra pessoal, ameaça e que eventualmente poderia ter acabado em agressão.-----

Quanto à questão pessoal o vereador Paulo Gonçalves disse que a visada fará o que entender, mas quanto à questão institucional afirmou que o vereador Vítor Rodrigues e ele próprio ficaram perplexos pelo acontecido e que queriam manifestar repúdio por uma situação dessa natureza ter ocorrido, e que teria sido oportuno se o presidente da câmara em exercício tivesse intervindo na Assembleia Municipal ou, em último caso, que o tivesse feito na reunião de Câmara do dia seguinte.-----

--- O mesmo vereador referiu que na mesma sessão da Assembleia Municipal, sobre o parecer emitido pela CCDR-LVT sobre as incompatibilidades e impedimentos da prestação de serviços na Óbidos Criativa de um membro da Assembleia Municipal, o deputado em causa afirmou que nunca tinha recebido um cêntimo da Óbidos Criativa, pelo que esta afirmação levou o vereador Paulo Gonçalves a perguntar se o contrato entre a O.C. e o prestador de serviços está realizado e, estando, porque não está a ser pago.-----

--- O Presidente da Câmara começou por sublinhar que não esteve na sessão da Assembleia Municipal e portanto não presenciou as situações relatadas. Teve conhecimento do sucedido, mas iria facultar a resposta ao vereador José Pereira pois era este que o estava a representar naquela sessão da Assembleia Municipal.-----

--- Quanto à segunda questão o sr. Presidente respondeu que o contrato está em vigor, mas qualquer entidade pública só pode pagar perante a apresentação de faturas. Acontece que o prestador de serviços não apresentou as faturas por estar a aguardar pelas conclusões do parecer da CCDR, e por isso ele ainda não recebeu qualquer valor da Óbidos Criativa.-----

--- O vereador José Pereira referiu que, de facto, alguns momentos da Assembleia Municipal não foram dignificantes para o órgão. Afirmou que o presidente da câmara em exercício não tinha de ter intervindo no desentendimento entre um deputado e a vereadora Ana Sousa, porque quem dirige os trabalhos na Assembleia Municipal é o seu presidente.-----

--- Disse que a vereadora Ana Sousa não pediu ao presidente da Assembleia Municipal para poder intervir, o que houve foi uma troca direta de palavras entre a vereadora Ana Sousa e o deputado municipal da bancada do PSD.-----

O vereador José Pereira reiterou que não tinha que ter intervindo nessa questão enquanto presidente da câmara em exercício, nem achou necessidade de o ter feito na reunião de Câmara do dia seguinte. O presidente da Assembleia

<b>Câmara Municipal de Óbidos</b>		<b>464</b>
<b>Ata n.º 15/2019</b>	<b>Reunião de 12.07.2019</b>	

Municipal agiu da forma que entendeu no momento ser a mais correta para resolver a situação.-----

--- O Presidente da Câmara afirmou que o “combate” político deve ser feito com elevação, especialmente no decorrer de uma assembleia municipal, pois muitas vezes há um excesso nas atitudes que se tomam e que levam a que se perca a postura que cada um está abrigado a ter e que se exige no exercício de cargos políticos e, por isso, com sentido de responsabilidade e de missão, há que ter alguma contenção para que, com excesso de linguagem, não se criem situações desagradáveis.-----

--- O vereador Paulo Gonçalves disse que o que aconteceu na intervenção sobre a vereadora Ana Sousa foi uma coisa muito excessiva, muito desproporcionada e, principalmente muito pessoal, nada política, por isso não se pode branquear os factos, porque houve uma evidente falta de respeito pela pessoa e pelo órgão.-----

--- A vereadora Ana Reis referiu que presenciou os acontecimentos e que efetivamente houve intervenções que foram inconvenientes e que desencadearam reações despropositadas e menos dignas, mas que estiveram longe da agressão.-----

A mesma vereadora elogiou a mesa da assembleia municipal que soube agir para controlar os acontecimentos.-----

--- A vereadora Ana Sousa contestou o entendimento da vereadora Ana Reis de que esteve longe de ter havido agressão, porque se o presidente da assembleia municipal não se tivesse levantado e colocado à frente não sabe se não teria levado mesmo um estalo na cara.-----

--- Passou-se de seguida ao período da-----

----- **ORDEM DO DIA:** -----

--- 228. **20.ª MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO:** - Para tomada de conhecimento, foi presente a informação com o teor seguinte: - «Assunto: **20.ª Modificação ao Orçamento da Despesa, PAM e PPI para 2019**-----

A presente modificação ao Orçamento da Despesa, PAM e PPI em vigor para 2019 justifica-se pela necessidade de reforço de dotações para regularização de despesas com portagens, publicações de anúncios de hasta pública, seguro de viatura, taxa de ecovalor, energia elétrica para locais provisórios, aquisição de serviços de motorista, previsão de juros de mora para o ano, reforço da dotação de bolsas de estudo, prestação de serviços de motorista e de professor de natação, reposição do valor que deveria ter transitado da empreitada da cobertura dos pavilhões desportivos dos complexos escolares.-----

Assim, em cumprimento da alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 34.º do mesmo diploma e de acordo com a deliberação da Câmara Municipal de 24 de outubro de 2017 sobre delegação de competências, submete-se a 20.ª modificação ao Orçamento da Despesa, PAM e PPI para 2019 a aprovação do Senhor Presidente da Câmara.-----

Alexandra Margarida Guilherme Rebelo de Almeida, Subdivisão Financeira».-----

--- **O executivo municipal tomou conhecimento da 20.ª Modificação ao Orçamento da Despesa, PAM e PPI para 2019.**-----

--- 229. **ISENÇÃO DE TAXAS:** - Apresentado um requerimento de Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Santa Maria Madalena de A-dos-Negros, de isenção do pagamento das taxas municipais referentes à Festa Anual em Honra de Santa Maria Madalena.-----

<b>Câmara Municipal de Óbidos</b>		<b>465</b>
<b>Ata n.º 15/2019</b>	<b>Reunião de 12.07.2019</b>	

--- **Deferido, por unanimidade.**-----

--- 230. **ISENÇÃO DE TAXAS:** - Aquando da apreciação deste assunto não esteve presente o presidente da câmara, por se encontrar impedido, nos termos da alínea d) do artigo 69.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de Janeiro. A reunião foi presidida neste período pelo vice-presidente da Câmara – vereador José Pereira.-----

--- Para ratificação, foi presente o despacho do Presidente da Câmara, proferido em 08/07/2019, que, nos termos do n.º 3 do art.º 35.º da lei 75/2013 de 12 de setembro, isentou a Freguesia de Olho Marinho do pagamento das taxas municipais relativas ao evento “Rock in Fonte”.-----

--- **A Câmara ratificou o citado despacho, por maioria, com as abstenções dos vereadores Ana Sousa e Paulo Gonçalves.**-----

---- 231. **ACEITAÇÃO DE OFERTA AO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS:** - Foi apresentada a seguinte informação da subdivisão de Desenvolvimento Comunitário, Cultura, Juventude e Turismo, datada de 9 de julho de 2019:-----

«Assunto: **Oferta móvel por parte de Carlos Santos Silva**-----

É competência da Câmara Municipal, conforme previsto no alínea j) do n.º 1 do Art.º 33º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a aceitação de doações, legados e heranças a benefício de inventário.-----

Com efeito, recebeu esta Câmara uma proposta de oferta de móvel com as dimensões 1,33m de largo, 0,47m de profundidade e de 1,96 altura. A fotografia do referido móvel encontra-se anexado a esta informação.-----

Venho assim pelo presente solicitar autorização para que esta Câmara possa aceitar a referida doação.-----

À consideração superior.-----

Paula Maria Ganhão, chefe de subdivisão de 3º grau».-----

--- O vereador Paulo Gonçalves referiu que a informação deveria evidenciar as qualidades e a importância do objeto que está a ser doado, como a referência histórica.-----

--- O Presidente da Câmara disse associar-se à ideia de que deveria ter sido feita uma referência ao valor histórico, porque se trata de um móvel do século XVII e, mais do que um móvel, é um espólio que vai enriquecer o património do Município de Óbidos.-----

--- **O executivo municipal, por unanimidade, deliberou aceitar de Carlos Santos Silva a oferta ao Município de Óbidos da referida peça de mobiliário, com uma nota de agradecimento ao doador.**-----

--- 232. **ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES DE ÂMBITO CULTURAL:** - Aquando da apreciação deste assunto não esteve presente o

vereador Vítor Rodrigues, por se encontrar impedido, nos termos da alínea a) do artigo 69.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de Janeiro.-----

--- Presente a seguinte informação da subdivisão de Desenvolvimento Comunitário, Cultura, Juventude e Turismo, datada de 9 de julho de 2019:

«Assunto: **Proposta Final - Programa de Apoios a Atividades Culturais 2018**-----

Na passada reunião de Câmara de 17 de Maio de 2019, foi aprovada, por maioria, a proposta de atribuição de subsídios no âmbito do Programa de Apoio a Atividades Culturais, referente ao ano de 2018. Atendendo a que foi deliberado submeter a presente

<b>Câmara Municipal de Óbidos</b>		<b>466</b>
<b>Ata n.º 15/2019</b>	<b>Reunião de 12.07.2019</b>	

decisão para audiência prévia das associações candidatas, e não tendo existido reclamação por parte das mesmas, venho pelo presente submeter proposta final para aprovação desta Câmara.-----

À consideração superior.-----

Paula Maria Ganhão, chefe de subdivisão de 3º grau».-----

<b>Proposta de Atribuição de Subsídios ao abrigo do Programa de Apoio</b>				
<b>Associações com Projetos Culturais</b>				
<b>Entidade</b>	<b>Requisitos</b>	<b>Valor 2017</b>	<b>Valor Proposto 2018</b>	<b>Atividades subsidiadas</b>
Sociedade Filarmónica e Recreativa Gaeirense	Sim	€9.500,00	€9.500,00	<i>Banda Filarmónica Banda Juvenil Escola de Música Rancho Infantil Tocado Rancho Infantil</i>
Sociedade Musical e Recreativa Obidense	Sim	€9.250,00	€9.500,00	<i>Banda Filarmónica Orquestra Ligeira Orquestra Juvenil Quarteto de Saxofones Escola de Música</i>
União Filarmónica de A-da-Gorda	Sim	€6.000,00	€6.750,00	<i>Banda Filarmónica Escola de Música Grupo de Bombos Sept Ensemble</i>
Rancho Folclórico e Etnográfico da Capeleira	Sim	€5.250,00	€5.250,00	<i>Rancho Folclórico Rancho Infantil-Juvenil Grupo de Danças Antigas Grupo de Danças de Música Antiga</i>
Alma Nova - Grupo Coral e Instrumental do Concelho de Óbidos	Sim	€1.500,00	€2.000,00	<i>Coro</i>
Centro, Social Cultural e Recreativo Arelhense	Sim	€5.500,00	€4.000,00	<i>Rancho Folclórico Grupo Coral Alegria da Nossa Terra</i>
Centro Social e Recreativo da Amoreira	Sim	€1.500,00	€1.500,00	<i>Grupo de Teatro – Animais de Palco</i>
União de Amigo do Olho Marinho		€1.500,00	€1.500,00	<i>Grupo de Teatro</i>
Sinfonietta de Óbidos Orquestra	Sim	---	€1.000,00	<i>Sinfonietta</i>
Grupo Coral Nascente	Sim	€1.500,00	€2.000,00	<i>Coro</i>
Associação Espeleológica de Óbidos	Falta Relatório Contas	€1.000,00	€1.000,00	<i>Grupos de Teatro de Recriação Histórica Workshops de Formação Esgrima Medieval</i>
Rancho Folclórico – Os Populares do Olho Marinho	Sim	€3.750,00	€3.750,00	<i>Rancho Infantil Rancho Adulto</i>
ADCCO – Associação para o Desenvolvimento Comunitário do Concelho de Óbidos	Sim	€2.700,00	€2.700,00	<i>Ódesign (Ativa-te) Loja Identidade Acções de Reapropriação Identitária</i>
Associação Jovens Voluntários das Gaeiras	Sim	€2.000,00	€2.000,00	<i>Gabinete de Ajudas Técnicas Clube Unesco</i>

<b>Câmara Municipal de Óbidos</b>			<b>467</b>
<b>Ata n.º 15/2019</b>		<b>Reunião de 12.07.2019</b>	
			<i>Cool Tour</i>
Total		€52.450,00	

--- O vereador Paulo Gonçalves afirmou que os vereadores do Partido Socialista votaram contra no ato inicial e apresentaram declaração de voto justificando o voto contra. Acrescentou que agora iriam apresentar declaração de voto semelhante, mas com texto mais reduzido, pelo que perguntou ao Presidente da Câmara se queria que a lesse.-----

--- O sr. Presidente declinou a leitura da declaração de voto, afirmou que a respeitava mas que se demarca completamente do seu conteúdo, refutando em absoluto ligações que nela se indiciam.-----

--- O vereador Paulo Gonçalves esclareceu que os vereadores do Partido Socialista apresentam a declaração de voto por uma questão de prudência por entenderem que duas candidaturas deveriam ter sido encaminhadas para o regulamento de apoios sociais e comunitários e não na lógica dos apoios culturais.-----

**--- Por maioria, com dois votos contra dos vereadores Ana Sousa e Paulo Gonçalves, foi deliberado aprovar a proposta final de atribuição de subsídios no âmbito do Programa de Apoio a Atividades Culturais, referente ao ano de 2018.**-----

--- Os vereadores Ana Sousa e Paulo Gonçalves apresentaram a seguinte declaração de voto: «Diz a proposta/informação dos serviços que “os valores a atribuir são aqueles estabelecidos em documento regulador da atribuição de subsídios, em vigor. No entanto, é de ressaltar que está previsto no número 9 do mesmo documento a possibilidade de o Município propor a atribuição de valores extraordinários aos estabelecidos, caso verifique que as Associações candidatas apresentam um trabalho de mérito que justifique a atribuição de referido apoio.”-----

Ora, desconhecemos a que documento regulador se referem os serviços, uma vez que do regulamento Programa de Apoio a Atividades Culturais, aprovado em reunião de Câmara, no dia 02 de setembro de 2002, não consta nenhum número 9.-----

Mantemos a posição já assumida a 17 de maio, onde fomos surpreendidos por encontrar, no meio das atividades culturais promovidas por entidades culturais, a proposta de apoio a duas entidades que nem são de âmbito cultural nem promovem atividades culturais: Associação de Desenvolvimento Comunitário, que gere o espaço ‘O’ em Óbidos, e os Jovens Voluntários de Gaeiras, de Gaeiras.-----

Sem duvidar da capacidade de desenvolvimento comunitário que estas entidades promovem, seja lá o que se entende por desenvolvimento comunitário, porque não foram encaminhadas a ADCCO e a JVG para o regulamento recentemente aprovado pela Câmara para apoiar esta tipologia de candidaturas – o regulamento de apoios sociais e comunitários?-----

Continuamos a achar estranho que uma deliberação de Câmara apoie ao abrigo do regulamento de apoios culturais uma Banda Filarmónica, Banda Juvenil, Escola de Música, Rancho Infantil, Tocado Rancho Infantil, Banda Filarmónica, Orquestra Ligeira, Orquestra Juvenil, Quarteto de Saxofones, Escola de Música, Banda Filarmónica, Escola de Música, Grupo de Bombos, Sept Ensemble, Rancho Folclórico, Rancho Infantil-Juvenil, Grupo de Danças Antigas, Grupo de Danças de Música Antiga, Coro, Rancho Folclórico, Grupo Coral Alegria da Nossa Terra, Grupo de Teatro – Animais de Palco, Grupo de Teatro, Sinfonietta, Coro, Grupos de Teatro de Recriação Histórica, Workshops de Formação, Esgrima

<b>Câmara Municipal de Óbidos</b>		<b>468</b>
<b>Ata n.º 15/2019</b>	<b>Reunião de 12.07.2019</b>	

Medieval, Rancho Infantil, Rancho Adulto,....., e no final apoie, no mesmo regulamento, um Gabinete de Ajudas Técnicas, o Clube Unesco , o Cool Tour, o Ódesign (Ativa-te), a Loja Identidade, as Ações de Reapropriação Identitária?-----

Gabinete de ajudas técnicas, qual a vertente cultural deste projeto? Loja identidade, reapropriação identitária? Como é público, estas entidades são conhecidas no território por muitas atividades, mas não certamente pela sua atividade cultural.-----

Acresce que ambas as associações são presididas pelo secretário dos vereadores da Câmara, pelo que julgamos que o Executivo da Câmara deveria ter tido o bom senso de remeter estas entidades para o regulamento próprio, para evitar cenários de favorecimento que naturalmente não aproveitam a ninguém, designadamente à ADCCO e à JVG, entidades que merecem todo o respeito tal como as demais associações aqui apoiadas.-----

Por último, queremos deixar claro que aprovamos todos os apoios que se destinam às associações culturais e às suas atividades culturais aqui mencionadas: Sociedade Filarmónica e Recreativa Gaeirense ; Sociedade Musical e Recreativa Obidense ; União Filarmónica de A-da- Gorda ; Rancho Folclórico e Etnográfico da Capeleira ; Alma Nova - Grupo Coral e Instrumental do Concelho de Óbidos; Centro, Social Cultural e Recreativo Arelhense; Centro Social e Recreativo da Amoreira ; União de Amigos do Olho Marinho; Sinfonietta de Óbidos Orquestra ; Associação Espeleológica de Óbidos; Grupo Coral Nascente; Rancho Folclórico – Os Populares do Olho Marinho.-----

Mas dada a presença na mesma deliberação dos apoios à ADCCO e à JVG, manifestamente à revelia do regulamento de apoios culturais em vigor, não podemos subscrever a proposta apresentada, o que motiva o nosso voto contra.-----

Ana Sousa e Paulo Gonçalves.»-----

--- **233. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS AOS CLUBES DESPORTIVOS:** - Aquando da apreciação deste assunto não esteve presente o vereador Vítor Rodrigues, por se encontrar impedido, nos termos da alínea a) do artigo 69.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de Janeiro.-----

--- Presente a seguinte informação do Serviço de Desporto, Saúde e Bem-Estar, datada de 9 de julho de 2019:-----

«Assunto: **PROPOSTA FINAL - ATRIBUIÇÃO DE APOIOS DESPORTIVOS ÉPOCA 2018/2019**---

Na passada reunião e Câmara de 17 de Maio de 2019, foi aprovada por maioria a proposta de atribuição de apoios aos clubes desportivos referente à época Desportiva 2018/2019. Atendendo a que foi deliberado submeter a presente decisão para audiência prévia das associações candidatas, e tendo existido reclamação por parte de duas associações, a saber: Associação Espeleológica de Óbidos e Óbidos Sport Clube, apresento assim os valores que estiveram na base da proposta:-----

#### **AEO**

- Equipa Federada de Futebol Juniores – 2000€-----
- Equipa Federada de Futebol Juvenis – 2000€-----
- Equipa Federada de Futebol Iniciados – 1500€-----
- Equipa Federada de Futebol Infantis Sub 13 – 1000€-----
- Equipa Federada de Futebol Benjamins A – 400€-----
- Equipa Federada de Futebol Benjamins B – 400€-----
- Equipa Federada de Futebol Traquinas A – 400€-----
- Equipa Federada de Futebol Traquinas B – 400€-----

<b>Câmara Municipal de Óbidos</b>		<b>469</b>
<b>Ata n.º 15/2019</b>	<b>Reunião de 12.07.2019</b>	

Total: 8100€ de apoio às equipas de futebol federadas, consideradas no Art. 12º do Regulamento.-----

Foi atribuído ainda, 1000€ de apoio à equipa federada de infantis sub12 e 400€ à equipa de petizes. Estes 1400€ foram sustentados pelo Artº 12B, uma vez que não está contemplado no regulamento, o apoio a equipas federadas e o apoio ao escalão infantis sub12.-----

À modalidade de Badminton foi proposto um apoio de 100€, de acordo com o Art. 12º do regulamento.-----

No que diz respeito à modalidade de Tiro com Arco e uma vez que a AEO fez a mesma candidatura para os apoios de índole cultural, o apoio foi considerado no mesmo.-----

Assim, e com base no referido, considerou-se a proposta no valor total de 9. 600,00€-----

#### **ÓBIDOS SPORT CLUBE**

O valor proposto de 1.577,25€ ao Óbidos Sport Clube, resulta do compromisso do Município de assumir o valor das inscrições dos atletas da equipa sénior, nesta época de regresso à atividade.-----

O valor de 4.000,00€ que consta no regulamento de atribuição de subsídios, refere-se a equipas federadas de futebol 11 sénior, tal como consta no Art. 12º A 1) Futebol. Para além do Inatel não ser uma federação, existem objetivos de promoção da modalidade bem diferenciados entre a referida fundação e a Federação Portuguesa de Futebol, tal como está referido no protocolo assinado por ambas as instituições em 7 de Julho de 2018.-----

No que respeita ao Artº. 9, referido no e-mail da reclamação, o mesmo foi tido em conta e por isso considerada a prática regular das equipas inscritas no Inatel, atribuindo-se às mesmas um subsídio de 500,00€, sustentado no Art. 12ºB com exceção do Óbidos Sport Clube, que, como referido, foi subsidiado com o valor correspondente aos gastos nas inscrições dos atletas, o que ultrapassou significativamente o valor atribuído pela prática regular.-----

O Artº 10º apenas foi considerado no caso do Óbidos Sport Clube, ao qual se atribuiu o valor das inscrições. Nas restantes equipas a participarem no Inatel, o subsidio atribuído, como já referido, foi sustentado no Art. 12ºB, uma vez que o regulamento não contempla apoios a equipas séniores de Futebol 11 não federadas.-----

De salientar ainda, o apoio indireto que todos os clubes/associações do concelho que utilizam instalações Municipais beneficiam. No caso da AEO, por utilização do campo sintético para treinos e jogos e com todas as despesas inerentes, corresponde a um valor aproximado de 56.800,00 € e no Óbidos Sport Clube a 11.000,00€.

**Assim, remete-se em anexo a proposta final para apreciação e eventual aprovação do Executivo Municipal.**-----

José Eduardo Dos Santos Vala, técnico superior».-----

<b>Proposta de Atribuição de Subsídios ao abrigo do Programa de Apoio</b>		
Clube/Associação	Valor Proposto Época 2018/2019	Atividades Subsidiadas
<b>ADAOR</b> - Academia Desportiva e Artística Óbidos Roller Modalidade de Patinagem	1600,00	<b>Patinagem:</b> - Diferentes escalões de aprendizagem, pré-competição e competição
<b>AEO</b> – Associação Espeleológica de Óbidos - Equipa Federada de Futebol Benj. A - Equipa Federada de Futebol Benj. B - Equipa Federada de Futebol Traquinas A - Equipa Federada de Futebol Traquinas B	9.600,00€	<b>Futebol:</b> - Equipa Federada Futebol Juniores - Equipa Federada Futebol Juvenis - Equipa Federada Futebol Iniciados - Equipa Federada de Futebol Sub13

<b>Câmara Municipal de Óbidos</b>		<b>470</b>
<b>Ata n.º 15/2019</b>	<b>Reunião de 12.07.2019</b>	
- Equipa não Federada de Futebol Petizes - Modalidade de Badminton		- Equipa Federada de Futebol Sub12 - Equipa Federada de Futebol Benjamins A - Equipa Federada de Futebol Benjamins B - Equipa Federada de Futebol Traquinas A - Equipa Federada de Futebol Traquinas B - Equipa não Federada de Futebol Petizes <b>Badminton</b>
<b>A.H.C.O</b> – Associação Hípica o Cavalo de Óbidos	1750,00€	<b>Hipismo:</b> Aprendizagem, recreação e competição. - Iniciados - Juvenis - Juniores - Seniores - Veteranos
<b>ARCACEN</b> – Associação Recreativa e Cultural “Amigos da Capeleira e Navalha”	1600,00€	<b>Patinagem:</b> - Diferentes escalões de aprendizagem, pré competição e competição
<b>ASUPP</b> – Associação de Stand up Paddleboarding de Portugal	1000,00€	<b>Supp Paddle:</b> - Supp adaptado; - Seniores, sub18, sub15 e sub12, aprendizagem e competição
<b>CAOB</b> – Clube de Atletismo de Óbidos	1600,00	<b>Atletismo:</b> - Diferentes escalões de aprendizagem e competição
<b>G.C.G</b> - Grupo de Cicloturismo das Gaeiras	1000,00€	<b>Ciclismo:</b> Seniores – Lazer e recreação
<b>O.S.C.</b> - Óbidos Sport Clube	1577,25€	<b>Futebol:</b> Equipa de Futebol Sénior não Federada – Inatel
<b>SCRG</b> - Sociedade Cultural e Recreativa Gaeirense	3950,00€	<b>Futsal:</b> - Equipa Federada Sénior Futsal (regional) - Equipa Federada Juvenis Futsal - Equipa Federada Infantis Futsal - Equipa Federada Traquinas Futsal <b>Futebol:</b> - Equipa de Futebol Sénior não Federada – Inatel
<b>UAOM</b> – União amigos do Olho Marinho	10.650,00€	<b>Futsal:</b> - Equipa Federada Sénior Futsal (nacional) - Equipa Federada Juniores Futsal - Equipa Federada Juvenis Futsal - Equipa Federada Iniciados Futsal - Equipa Federada Benjamins Futsal - Equipa Federada Traquinas Futsal <b>Petanca</b> <b>Futebol:</b> - Equipa de Futebol Sénior não Federada – Inatel
<b>TOTAL:</b>	<b>34.327,25€</b>	

--- O vereador Paulo Gonçalves disse que também neste ponto os vereadores do Partido Socialista vão manter a posição de voto contra, apresentando também uma declaração de voto por entenderem que esta proposta tem uma fragilidade que é a atribuição de apoios não previstos no regulamento.-----

--- **Com os votos contra dos vereadores Ana Sousa e Paulo Gonçalves, por maioria, o executivo municipal aprovou a proposta final de atribuição de apoios aos clubes desportivos, referente à época Desportiva 2018/2019.**-----

--- Os vereadores Ana Sousa e Paulo Gonçalves apresentaram a seguinte declaração de voto: «Da leitura do regulamento em vigor não conseguimos perceber como os serviços chegaram aos valores finais propostos, questão que já colocámos na reunião de 17 de maio.-----

Não se percebe como se propõe uma verba de 1600 € para o atletismo quando o regulamento indica 500 €? ou 1500 € para a patinagem quando o regulamento fala em

<b>Câmara Municipal de Óbidos</b>		<b>471</b>
<b>Ata n.º 15/2019</b>	<b>Reunião de 12.07.2019</b>	

150€? ou 1000€ para o ciclismo quando o regulamento prevê 500 € ? ou 1600 € para desportos aquáticos quando o regulamento explicita 200 € ? ou o hipismo que recebe 1750 € quando o regulamento não prevê apoios para essa atividade?-----

Registámos ainda a opinião do executivo de que esta atuação dos serviços resulta do facto de o regulamento em vigor estar desajustado à realidade. Ora, o que nos dizem é que o regulamento existe, mas que não é ajustado, e que assim a Câmara pode deliberar fazer diferente do que diz o regulamento.-----

Para tal seria necessário que a Câmara tivesse procedido a uma alteração do regulamento em momento oportuno, e o tivesse submetido à apreciação da Assembleia Municipal, designadamente antes da fase de apreciação de candidaturas. Tal não foi feito, pelo que, na nossa opinião, o regulamento foi notoriamente ultrapassado e não cumprido, resultando, em nosso entendimento, numa ilegalidade na atribuição dos dinheiros públicos.-----

Mas ainda que tal fosse possível, como se calcularam estes valores? Porquê 1600 € em vez dos 200 € do regulamento? Porque não 1000 €? Ou 2000 €? A resposta então obtida dos serviços foi que estes cálculos são sempre “critérios subjetivos”, como se poderá ouvir da transcrição áudio da reunião de 17 de Maio. Estamos naturalmente elucidados sobre as virtudes desta proposta, restando apenas colocar uma questão: para que serve o regulamento?-----

Por dúvidas muito acentuadas quanto a esta proposta de atribuição de dinheiros públicos calculados com base em critérios de baixa equidade e transparência, e por estarmos em presença de uma proposta que contraria de forma evidente o regulamento em vigor, **votamos contra** esta proposta.-----

Sabemos que os clubes desportivos do concelho necessitam destes apoios, sabemos que esta deliberação já deveria ter sido tomada no início da época desportiva e que já vai com atrasos significativos, mas não ignoramos a nossa responsabilidade bem expressa no Estatuto dos Eleitos Locais: *“No exercício das suas funções, os eleitos locais estão vinculados ao cumprimento dos seguintes princípios: 1) Em matéria de legalidade e direitos dos cidadãos: a) Observar escrupulosamente as normas legais e regulamentares aplicáveis aos atos por si praticados ou pelos órgãos a que pertencem.* (Artigo 4.º da Lei n.º 29/87 de 30 de Junho).-----

Ana Sousa e Paulo Gonçalves.»-----

--- E por nada mais haver a tratar, pelas 16 horas e 04 minutos, o Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente ata, que foi aprovada em minuta no final da mesma, deliberado pela maioria dos membros presentes, nos termos do n.º 3, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

--- E eu, Octávio Manuel Dias Alves, que lavrei a presente ata, também vou assinar.-----